



**ERRATA nº 04/2009**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 347, de 30 de março de 2009, torna público que resolve o seguinte:

1. Incluir e disponibilizar no Anexo I do edital nº 01/2009, regulador do concurso público para o provimento de cargos efetivos do Município de Porto Real, as seguintes vagas:

**No Item 6.5 – Grupo V e no Anexo I - Área Ambiental**

NÍVEL MÉDIO						
CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS GERAL	VAGAS NEC ESP	SALÁRIO BASE - R\$
405.	Fiscal Ambiental	Ensino médio completo com formação técnica em meio ambiente, em curso reconhecido pelo MEC.	40h	5	-	743,29

1.1. Consequentemente o total de vagas oferecidas na área, passa a ser de:

<b>TOTAL DA ÁREA AMBIENTAL</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	
--------------------------------	-----------	----------	--

1.2. Por decorrência, o total geral de vagas oferecidas no concurso, passa a ser de:

	Vagas Concurr. Geral	Reserva Nec. Especiais	Total de Vagas
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>465</b>	<b>24</b>	<b>489</b>

2. Incluir no Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS, o seguinte:

**ÁREA AMBIENTAL - GRUPO V  
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO**

**2. Fiscal Ambiental**

Biogeografia e Conservação da Biodiversidade, Ecologia Sócio-ambiental; Noções de geologia. Tecnologia Ambiental: desenvolvimento sustentável, tecnologias limpas, Processos Agrícolas e Industriais. Gestão de Unidades de Conservação. Topografia. Saneamento: Fundamentos do Saneamento, Instalações Hidro-sanitárias, Saneamento Ambiental; Controle de Qualidade das Águas: controle de qualidade, projetos de laboratório, Técnicas de laboratório, análise e controle das águas, Hidrologia, Hidro-biologia. Educação ambiental: aspectos legais, histórico no Brasil e no mundo, principais conferências nacionais e internacionais. Gestão e Planejamento Urbano: Estudos e diagnóstico Ambiental; Principais formas de poluição ambiental, prevenção e tratamento. Ecossistemas. Biodiversidade e Conservação: Biomas e fitofisionomias do Estado do Rio de Janeiro. Noções de Planejamento e gestão ambiental. Licenciamento e Monitoramento Ambiental. Noções de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs). Zoneamento Ecológico-Econômico. Vistoria e emissão de parecer. Ética Profissional. Assuntos atuais sobre o contexto político, cultural e esportivo no cenário nacional e internacional. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel. Conceito de Internet e Intranet. Correio eletrônico. Lei Orgânica do Município de Porto Real: Título VI - Da Ordem Social. Capítulo III. Do Meio Ambiente: Art. 165 a 182.

3. Ratificar os demais itens constantes do Edital até esta data. Revogam-se às disposições em contrário. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real-RJ, 07 de abril de 2009.

**JORGE SERFIOTIS**  
Prefeito Municipal